

Diário Eletrônico

Publicação, Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023 — Ano 15 — nº 3379 Disponibilização, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023



Índice

ATOS DOS GABINETES	1
SECRETARIA DAS SESSÕES	1
DECISÕES MONOCRÁTICAS	

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A FACULDADE FOCUS

PROCESSO № 2442/2023 - TC
ACORDANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E FACULDADE
FOCUS

OBJETO: O presente convênio tem por escopo a formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes da CONVENIADA, junto ao CONVENENTE.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, e a representante legal da FOCUS, Rejanete Beatriz Schons.

Natal, 20 de setembro de 2023.

ATOS DOS GABINETES

Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias

PROCESSO Nº: 101727/2019-TC DOCUMENTO Nº: 301303/2023- TC ASSUNTO: APOSENTADORIA INTERESSADA: MARIA ILMA DE OLIVEIRA ARAÚJO RESPONSÁVEL: THIAGO COSTA MARREIROS, Presidente da NATALPREV.

CONSELHEIRO RELATOR: RENATO COSTA DIAS

DESPACHO Natal – RN, 21/09/2023

Em tempo, observo pedido de prorrogação de prazo para atendimento de notificação, razão pela qual defiro o pedido do documento protocolado nesta Corte de Contas sob o nº 301303/2023- TC (Evento 15), da diligência baixada no referido processo, por mais 15 (quinze) dias, que deverá iniciar-se a partir do primeiro dia subseqüente ao término do prazo já solicitado pelo Sr. Thiago Costa Marreiros, com base no Artigo 197, Parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Publique-se na forma do art. 360, §2º do RITCE/RN.

Ato contínuo, observo o protocolo dos documentos 301304/2023-TC e 302106/2023-TC (Eventos 16 e 21), em resposta à Notificação nº 934/2023-DAE (Evento 12), razão pela qual determino seu encaminhamento à Diretoria de Atos com Pessoal – DAP para pronunciamento.

RENATO COSTA DIAS Conselheiro Relator

SECRETARIA DAS SESSÕES

Tribunal Pleno

SECRETARIA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO PAUTA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA O DIA 26/09/2023

TERÇA ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS

PROCESSOS A SEREM RELATADOS PELO EXMO. SR. CONSELHEIRO TARCÍSIO COSTA

1 - Processo Nº 022926/2016 - TC (032505/2016 - SESAP)

Ínteressado(s): MÁRIO NÓBREGA - CPF:13210548404 - Advogado: THIAGO ÁRAÚJO SOARES - OAB: 3830/RN

Assunto: APRECIAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA/Pedido de Reconsideração

Responsável(is): Ipern - Instituto de Previdencia Social do Rio Grande do Norte - Por Seu Atual Gestor Nereu

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

www.tce.rn.gov.br





Conselheiros: Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Vice-Presidente), Renato Costa Dias (Presidente da 1º Câmara), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 2º Câmara), Paulo Roberto Caves Alves (Corregedor), Tarcísio Costa (Diretor da Escola de Contas), Carlos Thompson Costa Fernandes (Ouvidor); Conselheiros Substitutos: Marco Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes, na 1ª Câmara, e Antônio Ed Santana, na 2ª Câmara; Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores: Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves, Ricart César Coelho dos Santos e Thiago Martins Guterres. Diário Oficial Eletrônico - Coordenação: Secretaria de Administração Geral, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sg@tce.rn.gov.br.